



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº. 007/2013

**Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Emerson David Justino e dá outras providências**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS**, usando das suas atribuições legais e institucionais,

**CONSIDERANDO** o falecimento precoce do munícipe Emerson David Justino, ocorrido nesta data,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 01 (um) dia, em face do falecimento de Emerson David Justino, sendo decretado também, em decorrência, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na próxima quarta-feira, dia 15/05.

**Art. 2º** - Os efeitos deste Decreto se estenderão a todas as áreas do Município, exceto no Departamento de Transportes, a fim de que não haja solução de continuidade dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Montadas, 14 de maio de 2013.

**JAIRO HERCULANO DE MELO**

Prefeito Constitucional